



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.265, DE 2008

Requeiro, nos termos do artigo 40, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 37, de 1995, que seja considerada como desempenho de missão parlamentar no exterior, minha participação no período de 03 a 04 de novembro de 2008, por ocasião da XIV Sessão do Parlamento do MERCOSUL, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

Comunico ainda, nos termos do artigo 39 inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, que em razão dessa missão estarei ausente do País no período de 02 a 04 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2008.


Senador Inácio Arruda

Publicado no Diário do Senado Federal, de 23/10/2008.